



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 076/2016

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 62.960,00 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 62.960,00 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 001 – Gabinete do Prefeito

##### 04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

130 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	6.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	2.500,00

##### 04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

190 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	4.300,00
200 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	900,00

##### 002 – Chefia de Gabinete

##### 04.122.0060.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete

240 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	3.850,00
---	----------

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – Secretaria Municipal de Administração

##### 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

290 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	12.000,00
---	-----------

##### 002 – Departamento de Meio Ambiente

##### 18.541.0190.2013 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

1140 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	910,00
--	--------

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

##### 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

##### 12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1610 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	30.000,00
--	-----------

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### 08.243.0440.6036 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3330 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física .....	2.500,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TOTAL .....62.960,00**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar, efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

2820 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 15.000,00

2860 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 25.000,00

2890 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica ..... 22.960,00

ANULAÇÃO ..... 62.960,00

**TOTAL ..... 62.960,00**

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2016.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal